

**PORTARIA Nº 193/2023**

**Designa os servidores Jaime Junior de Oliveira e Ademir Inacio Specht como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 013/2023, conforme especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Jaime Junior de Oliveira e Ademir Inacio Specht, como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 013/2023, estabelecida entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.227.505/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de áudio e vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 28 de setembro de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*